



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES
"Cidade simpatia entre Montanhas e Flores"
"No dia a dia com o calçadense"

Portaria nº 496 de 04 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o preconizado pela alínea "a" do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado.

Considerando que no dia 08/12/2020 (terça-feira) é feriado municipal em consagração a **Nossa Senhora Imaculada Conceição** e acompanhando o Decreto nº 6.449/2020 do Poder Executivo que decretou **ponto facultativo** nas repartições públicas municipais no dia 07/12/2020 (segunda-feira);

Resolve:

Art. 1º- Decretar ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 07/12/2020 (segunda-feira).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 04 de dezembro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Wagner Vieira França
Presidente
Câmara Municipal
de São José do Calçado-ES

Praça Cel. José Dutra Nicácio, 130 - Caixa Postal 20
CEP 29470-000 - Telefax: (28) 3556-1255 - CNPJ 31.727.175/0001-29
E-mail: camamunicipal@yahoo.com.br - Site: www.sanjosedocalcadoo.es.leg.br